



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 36/79

*Leia-se. As Comissões  
Constituintes.*

*19.06.79*

*mf.*

atribuições legais

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

## R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Fica denominado, Paulo Mayard de Azevedo Silva, o Posto de Saúde, localizado em UNAMAR, 2º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## J U S T I F I C A T I V A S

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas homenagens, aqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma Comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja pertuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará para sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua Família.

SALA DAS SESSÕES, 15 de JUNHO DE 1.979.

*Eronides da Silva Santos*  
VEREADOR ERONIDES DA SILVA SANTOS

AUTOR

*Lido no expediente de la data. mf.*